



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI Nº. 1.151/2023**

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Reprogramação de Recursos Para o Exercício 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do Município de Marcelândia – MT, dentro de suas competências e atribuições regimentais, e com base nos princípios da transparência dos atos administrativos público, em reunião ordinária realizada no 11 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação Lei 8.742/93 e Lei 1.151/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Diante do relatório de gestão, do relatório de resumo dos gastos e demais documentos apresentados e apreciados pelos membros do conselho, APROVAR o Plano de Reprogramação de Recursos Para o Exercício de 2025, referente aos recursos recebidos e investidos vinculados as contas correntes nº 8873-0 (GBF FNAS) e /10643-7 (IGD-PAB)/10056-0/10057-9/8874-9/8875-7 (Proteção Social Básica), Banco do Brasil.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua emissão.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Marcelândia-MT, 11 de janeiro de 2025.

**ANDREA DE OLIVEIRA SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI Nº. 1.151/2023